



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DA 3.A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2023-2024 - 06 DE DEZEMBRO DE 2022



AVERBADO
28 DEZ. 2022

CRSIrecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80
Cartório de Documentos e
das Peças Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE LÚCIA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:30, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CSRIRECÊ, sob a presidência do Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela, Coordenador Estadual dos Consórcios de Saúde na Bahia e representante do Estado da Bahia na Assembleia, Sr. Jackson Miranda assessor contábil do CSRIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sra. Marília Rodrigues Diretora Administrativa e Financeira do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do CSRIRECÊ, Sra. Andressa Souza Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação e deliberação das contas do 1º semestre de 2022; 2. Apresentação e deliberação das contas das ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA; 3. Aprovação do orçamento e contrato de rateio de 2023; 4. Eleição para a presidência e vice-presidência do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê; 5. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, pelo qual foi conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 19 municípios e o representante do Estado no momento. Realizada a abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, momento em que realizou algumas considerações a respeito do seu mandato, agradecendo a todos pela confiança durante os 02 anos que esteve à frente do CSRIRECÊ e destacou que por motivos de ordem pessoal abriria mão da reeleição para a presidência do CSRIRECÊ. Adentrando aos tópicos da assembleia, pelo presidente foi decidido antecipar o item 4 da presente reunião, relativa a eleição do presidente e vice presidente do CSRIRECÊ, momento este em que solicitou aos presentes que se manifestassem caso houvesse algum ente consorciado interessado em lançar a candidatura à presidência do CSRIRECÊ, havendo a manifestação exclusiva do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza, prefeito do município de Presidente Dutra/BA, o qual anunciou a sua candidatura a presidência do CSRIRECÊ, bem como apresentou o seu candidato a vice-presidência do órgão, o Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito do município de Souto Soares/BA. Após manifestações individuais de

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**44.900-000 Irecê-Ba****csrirece@gmail.com****Tel.: (74)3641-6746**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Cartório Registral de Documentos e
 das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
 Oficial Substituta

prefeitos e prefeitas presentes nesta assentada parabenizando o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ pela sua belíssima gestão à frente do órgão, foi destacado também o interesse dos municípios no aumento da oferta de serviços do equipamento da Policlínica Regional de Irecê e o respectivo ajuste no contrato de rateio para tanto. Ato contínuo, foi aberta a votação nos termos do estatuto, na qual, o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza, prefeito do município de Presidente Dutra/BA fora eleito por aclamação pela unanimidade dos presentes e declarado presidente eleito do CSRIRECÊ. No uso da palavra o Presidente eleito agradeceu a confiança de todos os seus pares, assumiu o compromisso de manter o padrão da boa gestão do atual presidente do CSRIRECÊ e já se colocou a disposição para a realização de uma reunião presencial junto aos demais representantes dos entes consorciados em busca de soluções e alternativas para otimizar o serviço ofertado aos municípios consorciados. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi retomou a ordem do dia, referente ao item 1. Apresentação e deliberação das contas do 1º semestre de 2022 do CSRIRECÊ, momento em que fora passada a palavra ao Sr. Jackson Miranda, por este foi apresentada a prestação de contas relativas ao 1º semestre de 2022, por meio de *slides* de maneira didática e esclarecendo ponto a ponto verbalmente. Finalizada a apresentação o Contador agradeceu a todos e passou a palavra ao presidente do CSRIRECÊ, o qual elogiou a apresentação, abriu a palavra para a manifestação dos membros presentes. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, **ABERTA A VOTAÇÃO, AS CONTAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2022 DO CSRIRECÊ FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Passando ao item 2. da assembleia, com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte foi realizada uma breve apresentação acerca das ações de intensificação a saúde promovidas pelo estado da Bahia em conjunto com o CSRIRECÊ, momento em que passou a realizar a apresentação das contas relativas as ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA. Com a palavra a Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, declarou como aprovadas as contas das ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA, ficando consignado que o valor de R\$ 43.626,329 referente ao valor não utilizado na referida ação intensificada de saúde, será deduzido pelo estado da Bahia do valor a ser pago pelo mesmo no contrato de rateio da competência do mês de dezembro do ano corrente. Com a palavra a Sra. Andressa Sousa Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê, aproveitou o momento para

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746

Scanned with CamScanner





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Cartório Registral de Documentos e
 das Passagens - Irecê - BA
 CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
 Oficial Substitua

apresentar o saldo positivo da sua gestão nos 03 últimos meses a frente da Policlínica, detalhando e esclarecendo todo o cardápio de serviços que tem sido implementados e majorados dentro da unidade de saúde. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ destacou a importância de políticas como as das ações de intensificação de saúde realizadas entre o estado da Bahia e o CSRIRECÊ, deixando um saldo positivo e representando uma melhora significativa da saúde pública da região de Irecê, deixando ainda o apelo para que o governo perpetue a boa prática. Com a palavra o Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, adentrando ao item 3 da presente reunião, por este foi feita a proposta de alteração do contrato de rateio do CSRIRECÊ para o exercício de 2023, sendo majorado o valor per capta de 1,17 para 1,23. **ABERTA A VOTAÇÃO, O CONTRATO DE RATEIO DO CSRIRECÊ PROPOSTO PARA O ANO DE 2023 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, passou a adentrar ao tema do orçamento do ano de 2023, momento em que passou a palavra ao assessor contábil para a apresentação da proposta de orçamento para o exercício de 2023, por este foi dito que se faz necessária a adequação do orçamento para o exercício de 2023, tendo sido estimado o equilíbrio de R\$ 14.085.000,00 entre a Receita Estimada e Despesa Fixada, a ser devidamente regulamentado e publicado para que produza os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023. **ABERTA A VOTAÇÃO, O ORÇAMENTO DO CSRIRECÊ PROPOSTO PARA O ANO DE 2023 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Passada a palavra ao Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, por este foi esclarecido que diante da necessidade apresentada pelos Presidentes dos Consórcios de Saúde na Bahia junto ao atual governador, bem como, em face das recentes notificações dos órgãos de controle, se mostrou indispensável a criação do cargo de Controlador Interno para o CSRIRECE e os demais consórcios públicos interfederativos de saúde, sendo a proposta de remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o referido cargo de indicação da Presidência do consórcio, registra-se ainda que o indicado deverá possuir graduação em contabilidade e ser devidamente aprovado pela Assembleia Geral. **ABERTA A VOTAÇÃO DO TEMA DA CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO PARA O CSRIRECE, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES,** sendo destacado pelo Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia, que somente será

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
 Tel.: (74)3641-6746

A .





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Cartório Reg. de Documentos e
das Pessas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

implementada a proposta de criação do cargo, após a conclusão das consultas aos órgãos competentes, o que provavelmente ocorrerá até fevereiro de 2023. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê, 06 de dezembro de 2022.



Presidente do CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746

Scanned with CamScanner





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Cartório Registral de Documentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

**ATA Nº 003/2022 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
06/12/2022 ÀS 09:30 DE MANEIRA VIRTUAL POR MEIO DO APLICATIVO ZOOM**

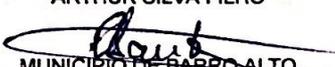
LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTE DO ESTADO DA BAHIA
NELSON PORTELA


MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO


MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE BARRA
ARTHUR SILVA FILHO


MUNICIPIO DE BARRO-ALTO
ORLANDO AMORIM SANTOS

MUNICIPIO DE BONITO
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE BURITIRAMA
ARIVAL MARQUES VIANA

MUNICIPIO DE CAFARNAUM
SUELI F. DE SOUZA NOVAES

MUNICIPIO DE CANARANA
EZENIVALDO A DOURADO


MUNICIPIO DE CENTRAL
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL


MUNICIPIO DE SENTIL DO OURO
ROBERIO GOMES CUNHA


MUNICIPIO DE IBIPEBA
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO


MUNICIPIO DE IBITITA
NILVA BARRETO DOS SANTOS

MUNICIPIO DE IRECE
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746

Scanned with CamScanner





CRSIrecê

Cartório Reg. Tr. Documentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA
IVAN TIBURTINO OLIVEIRA

MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

MUNICIPIO DE JUSSARA
TACIANO MENDES DA SILVA

MUNICIPIO DE LAPÃO
MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA

MUNICIPIO DE MORRO DE CHAPEU
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

MUNICIPIO DE MULLUNGU DO MORRO
EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DULTRA
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ
ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS

MUNICIPIO DE UIBAI
UBIRACI ROCHA LEVI

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IRECÊ / BA
RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 478 - CENTRO

Nome do Titular: EDILTON ALMEIDA DE MOURA
OFICIAL

DAJE N.:0208 002 003756

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **1364** LIVRO A:9 Pag: 76 em **28/12/2022**
 e registrado/microfilmado nesta data sob o n. **10218** LIVRO B:69 Pag: 128 , conforme segue:

Parte.....: **CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE IRECE**
 Valor Base.....: **R\$ 0,00**
 Natureza do Título.....: **ATA DE ASSEMBLEIA G EXTRAORDINÁRIA**

Emolumentos	R\$	94,15
Taxa Fiscalização	R\$	66,86
FECOM	R\$	25,73
Def. Pública	R\$	2,49
PGE	R\$	3,74
FMMPBA		1,95
TOTAL GERAL.....:	R\$	194,92

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
0208.AB006274-5
5RFLTOG8DG
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



APENAS PARA CONSERVAÇÃO

IRECÊ, 28 de Dezembro de 2022.


CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTA

Cartório Reg. Tit. Documentos e
 das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
 Oficial Substituta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A2AA-9CDC-56AB-D99E-9126> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2AA-9CDC-56AB-D99E-9126



Hash do Documento

d4314bc59f179bad520f1747c611c91622afaecf23295e25f7fabe8ece1702f7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2022 14:34 UTC-03:00